

Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP)

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte um, às nove horas, foi realizado no Barracão Cultural sita à Av. Dr. Afonso Vergueiro, 310 – Centro, Sorocaba-SP, a reunião ordinária do Conselho Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba (CMDP). Deu-se início à reunião extraordinária, foi feita a verificação da presença, tendo presente oito (8) conselheiros titulares, quatro (4) conselheiros suplentes e quatro (4) convidados, conforme assinaram a lista de presença anexa a esta ata. Alberto Streb dá início à reunião agradecendo pela presença de todos, pergunta se todos receberam e estão de acordo com a ata da última reunião, estando todos de acordo, dá como aprovada a ata. Alberto Streb inicia com a primeira pauta, sobre estudo de tombamento da Floresta Cultural, Processo Administrativo nº 14.441/2021 aberto a pedido da Organização Floresta Cultural, a Sra. Sílvia Beatriz, representante da Associação Floresta Cultural, entidade da sociedade civil, explica sobre o local, seu potencial paisagístico e de tornar-se um parque na Zona Leste do município, a área toda abrange cerca de 257.000 m². O processo solicita tombamento paisagístico de uma das áreas do local, com cerca de 83.000 m², onde se localiza o mirante da Floresta Cultural. O conselheiro Márcio questiona se a área é pública ou privada, Sílvia esclarece que, dentro da área total há uma área de APP e uma área pública; porém, em relação ao local ao qual a associação pleiteia o tombamento, trata-se de área privada, possuindo várias matrículas/proprietários. Márcio levanta a questão de tombar uma área privada, Maíra explica que podem ser tombadas áreas privadas e públicas. Alberto Streb explica que, primeiramente, deve ser notificado os proprietários sobre abertura de processo de tombamento do local. Maíra pergunta como ocorreu a autorização do empreendimento Pampulha Jardim Residencial, Grasiela explica que, nesses casos, a compensação é de 5% da área verde, o que foi mantido no caso desse loteamento. Grasiela pergunta se foi aberto processo junto à Secretaria do Meio Ambiente e Sustentabilidade, Sílvia explica que sim e que o assunto já foi pautado junto COMDEMA e que recentemente foi indeferido o pedido de empreendimento no local. Sílvia explica que houve autorizações indevidas no



local e a associação está levantando maiores informações e, com base na legislação vigente, estão questionando sobre as autorizações indevidas, inclusive junto ao Ministério Público. Sendo assim o Conselho enviará um ofício à entidade interessada no tombamento, para providenciar os seguintes documentos em atendimento ao inciso III, do Art. 9º, da Lei Municipal nº 4.619/2019, que dispõe que: "III - identificação inequívoca do proprietário". Relação de documentos solicitados:

- 1) Levantamento planialtimétrico com identificação dos confrontantes das matrículas dos proprietários, que compõe a área;
- 2) Cópia atualizada das matrículas que compõe a área;
- 3) Cópia da ata de constituição da entidade;
- 4) Cópia do Estatuto/Contrato Social devidamente registrado e suas alterações posteriores;
- 5) Cópia da Ata de constituição da atual diretoria;
- 6) Comprovante de endereço da entidade;
- 7) Cópia do RG do responsável legal pela entidade, e
- 8) Laudo técnico justificando o tombamento devidamente assinado do responsável técnico, qualificado.

Sílvia explica para Márcio que estão requerendo tombamento do local e também dos acessos ao local, com acesso livre à população, Alberto Streb reitera que tentou acessar o local para realizar visita, porém, realmente o acesso é difícil, tratando-se de área particular. Alberto Streb reitera que deve ser feito estudo mais detalhado, instruindo processo, notificando proprietários, envolvendo SEMA, CONDEMA etc., para que não ocorra a nulidade do processo no futuro. Maíra pergunta se a SEMA é favorável à criação do parque, Sílvia explica que no governo passado a SEMA e o CONDEMA estavam favoráveis à criação do parque e preservação da área. Alberto Streb pergunta se alguém tem algo a se manifestar, Daniella lembra que em áreas próximas há incidência de sítios arqueológicos. Alberto Streb pede para André enviar ofício à SEPLAN com cópia do processo nº 14.441/2021, para ciência sobre estudo de tombamento do local. Maíra pergunta se tem mais alguma pendência, André explica que levantou alguns processos com estudo de tombamentos pendentes, já com resolução do CMDP à época, e



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO PATRIMÔNIO

Histórico, Artístico, Arquitetônico, Turístico e Paisagístico de Sorocaba

MM
MMCM DP

informa que encaminhará os processos digitalizados aos conselheiros. Sendo assim, Alberto Streb dá como encerrada a reunião e, não havendo mais nada a tratar eu, André Mascarenhas, lavro a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por quem de direito.


Arq. Alberto Streb
Presidente do CMDP


André Mascarenhas
Secretário do CMDP